

Resolução Nº 154/96

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando as atribuições regimentais e legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal Nº 475/96, em cumprimento à economia salarial dos Poderes Legislativo e Executivo, resolve ajustar os vencimentos dos membros da Câmara de São Gonçalo do Rio Abaixo, nos termos e índices definidos na referida Lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 01 de Outubro de 1996.

Ernane Gonçalves Torres / PRESIDENTE

Lineu de Lima e Silva / VICE - PRESIDENTE

Sebastião Júlio Kelles / SECRETÁRIO

Registrada e publicada nesta Secretaria ao 01 dia do mês de Outubro de 1996.

Sebastião Júlio Kelles

Sebastião Júlio Kelles
SECRETÁRIO

Resolução Nº 155/96

Dispõe sobre a transferência de recursos do Executivo para o Legislativo e aprova as Despesas da Câmara para o mês de: Outubro/96⁹

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução Nº 02/93, em seu art. 6º, Parágrafo Único, dele-

Página de assinaturas